

JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO



CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO

Cargo Público Efetivo:

Função/DAS: CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO - SECRETARIO(A)
ADJUNTO(A)

Órgão de Exercício: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

Jornada: 40

Estabilidade:

Programa de Gestão: Presencial Integral

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

AQUICULTURA

RECURSOS PESQUEIROS

GERENCIAMENTO DE RECURSOS
AMBIENTAIS

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

■ SOBRE

Engenheiro de Pesca graduado - UFC, com Pós-Graduação em Formação de Agentes Gestores de Arranjos Produtivos Locais - APLs -UNIFOR e Pós-Graduação em Gerenciamento de Recursos Ambientais - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI; Pós-graduando em Especialização de Hidrogênio Verde no IFCE- Campus do Pecem - CE. Foi Membro titular do Conselho Fiscal da CONAB, representante do MAPA, 12/2021 a 12/2023; Diretor Geral Adjunto Serviço Florestal Brasileiro, MAPA de 1/2020 a 1/2023. Trabalhou na Gestão de Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca, no Poder Executivo Federal, no período de 2010 a 2020, exercendo diversos cargos, dentre eles de Diretor de Aquicultura e Secretário Adjunto SAP/MAPA, sendo Assessor do Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf de 2012 a 2014. Atualmente está Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Pecuária - SDR/MAPA.

🎓 FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - HIDROGÊNIO VERDE

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
2024 - 2025 - Em andamento

ESPECIALIZAÇÃO - FORMAÇÃO DE AGENTES GESTORES DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
2009 - 2010 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO - GERENCIAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI
2008 - 2009 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SECRETÁRIO ADJUNTO / SECRETÁRIO ADJUNTO

SDR/MAPA

12/2024 - Atual

apoiar na formulação de políticas públicas para a inovação e o desenvolvimento rural, fundamentadas em práticas agropecuárias inovadoras e sustentáveis, de forma a promover a sua integração com outras políticas públicas; exercer a coordenação interna da Unidade, planejando, dirigindo, acompanhando e avaliando a execução de atividades, programas e projetos; atuar na viabilização do atendimento de demandas externas; coordenar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União, relacionadas às políticas e aos programas sob responsabilidade da respectiva Unidade; aprovar as programações técnicas e operacionais, informando ao titular da Unidade; arbitrar possíveis conflitos relativos às competências regimentais da Unidade; aprovar ações de capacitação de servidores da unidade, respeitados os limites definidos em lei e regulamento, dentre outras.

GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS

Consultor / Técnico de Campo P3

NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA

03/2023 - 12/2024

Edital 98/2021 CODEVASF, Apoio Técnico e à Fiscalização, Supervisão e Capacitação Técnica, visando a implantação e acompanhamento de Ações de Desenvolvimento Regional na área de Atuação da Codevasf em diferentes Estados. Contrato vinculado: CODEVASF 0.689.00/2021 - CONTRATO CONSULTOR: 01/2023 - João Crescêncio Aragão Marinho Atividades: PR/ECE - Escritório de Apoio Técnico da Codevasf de Fortaleza CE, atual 14ª Superintendência Regional Codevasf Ceará

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS/DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Membro titular do Conselho Fiscal / Membro titular do Conselho Fiscal CONAB/MAPA

CONAB

12/2021 - 12/2023

Membro titular do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento & CONFIS/CONAB, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. fiscalizar, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da Administração e as demonstrações financeiras do exercício social, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar relevantes; opinar sobre as propostas dos órgãos da Administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão, dentre outras.

CONSELHO FISCAL

DIRETOR GERAL ADJUNTO / DIRETOR GERAL ADJUNTO

Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MAPA

06/2020 - 01/2023

Executando e acompanhando as atividades de: coordenação interna da Unidade, planejando, dirigindo, acompanhando e avaliando a execução de atividades, programas e projetos; atuação na viabilização do atendimento de demandas externas;

coordenação na implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União, relacionadas às políticas e aos programas sob responsabilidade da respectiva Unidade; aprovação as programações técnicas e operacionais, informando ao titular da Unidade; arbitrar possíveis conflitos relativos às competências regimentais da Unidade; aprovar ações de capacitação de servidores da unidade, respeitados os limites definidos em lei e regulamento; aprovar a instauração de processos para instituição, revisão e consolidação de atos normativos internos, ad referendum do titular da Unidade; e coordenar o desenvolvimento de ações, atividades e programas integrados de cooperação técnico-científica com instituições públicas, privadas e organismos nacionais e internacionais; instituir equipes de trabalho para gerir ações estratégicas de âmbito interno ou de caráter nacional relacionadas às atividades da Unidade; coordenar a elaboração de Relatórios de acordo com o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e demais relatórios, com apoio das Diretorias; coordenar e acompanhar a representatividade e a atuação dos colegiados internos e externos de atuação do SFB/MAPA; orientar e coordenar o processo de planejamento estratégico do SFB/MAPA; e acompanhar a execução dos Planos de Operação Anual e a execução física, orçamentária e financeira, no âmbito da sua área de atuação.

ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL

SECRETÁRIO ADJUNTO / SECRETÁRIO ADJUNTO SAP/MAPA

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA/MAPA

01/2019 - 01/2020

Atuar no planejamento, organização, controle e direção das equipes, projetos, processos, recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Aquicultura e Pesca. formular as diretrizes da ação governamental para a política nacional da aquicultura e da pesca; propor e avaliar políticas, iniciativas e definir estratégias de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros. promover, no âmbito de sua competência: a) a elaboração, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, programas e ações; b) a articulação intrassetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira; c) subsídios necessários para execução da pesquisa aquícola e pesqueira; d) a modernização e a implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e à capacitação; e) ações para a celebração de convênios, de contratos, de termos de parceria e de cooperação, de acordos, de ajustes e de outros instrumentos congêneres, executando: 1. o monitoramento e a fiscalização da execução dos planos de trabalho; 2. a análise e a aprovação de prestações de contas dos planos de trabalho; e 3. a supervisão e a auditoria dos planos de trabalho; e f) a administração dos terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta. substituir o titular da Unidade nas suas ausências e impedimentos; exercer a coordenação interna da Unidade, planejando, dirigindo, acompanhando e avaliando a execução de atividades, programas e projetos; atuar na viabilização do atendimento de demandas externas; coordenar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União, relacionadas às políticas e aos programas sob responsabilidade da respectiva Unidade; aprovar as programações técnicas e operacionais, informando ao titular da Unidade; arbitrar possíveis conflitos relativos às competências regimentais da Unidade; aprovar ações de capacitação de servidores da unidade, respeitados os limites definidos em lei e

regulamento; aprovar a instauração de processos para instituição, revisão e consolidação de atos normativos internos, ad referendum do titular da Unidade; e coordenar o desenvolvimento de ações, atividades e programas integrados de cooperação técnico-científica com instituições públicas, privadas e organismos nacionais e internacionais; instituir equipes de trabalho para gerir ações estratégicas de âmbito interno ou de caráter nacional relacionadas às atividades da Unidade.

RECURSOS PESQUEIROS, AQUICULTURA, GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA

DIRETOR / Departamento de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura

SEAP / SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA

05/2018 - 01/2019

promover o planejamento da aquicultura e identificar cenários promissores para a aquicultura, com base nas políticas e diretrizes governamentais; efetivar a cessão de uso de águas públicas de domínio da União para fins de aquicultura; propor normas relativas às atividades de aquicultura em águas da União, em estabelecimentos rurais e urbanos; formular, supervisionar e avaliar políticas, programas e ações para o setor da aquicultura; acompanhar o desdobramento das diretrizes em metas e o estabelecimento de indicadores de desempenho para a aquicultura; estabelecer critérios, normas e padrões técnicos para acesso aos programas de sua área de competência; implementar as ações decorrentes de tratados, acordos e convênios com governos estrangeiros e organismos nacionais e internacionais relativos aos assuntos de sua competência, em articulação com os demais órgãos da administração pública federal; coordenar, orientar e executar a instalação de áreas e parques aquícolas, projetos produtivos e demonstrativos de aquicultura e de pesquisa em aquicultura em águas da União; propor, desenvolver e coordenar estudos relativos ao desenvolvimento sustentável da aquicultura; e propor políticas e fomentar a atividade de aquicultura, por meio de ações como assistência técnica, extensão rural e comercialização.

PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA

CURSOS

ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

01/2026 - 01/2026

Concluído - Carga Horária: 20 Hrs

ATIVIDADE CORRECIONAL - VISÃO GERAL

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

12/2019 - 01/2020

Concluído - Carga Horária: 25 Hrs

ENAP FRONTEIRAS E TENDÊNCIAS - LIDERANDO PARA O FUTURO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

07/2019 - 07/2019

Concluído - Carga Horária: 2 Hrs

OFICINA DO PPA 2012-2015

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

05/2011 - 05/2011

Concluído - Carga Horária: 8 Hrs

✉ CONTATO

Telefone: 61-982241334

Email Institucional: joao.crescencio@agro.gov.br



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/joao-marinho-3871201905>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculum generated by the Sistema Perfil Profissional - Sougov.br on 03/02/2026 at 13:15
Last update date: 03/02/2026 at 13:14